



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 134/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Aprovar, conforme o Anexo, o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Esporte Escolar, câmpus Pelotas, IFSul.

Pelotas, 12 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Flávio Luis B. Nunes', is positioned above the printed name and title.  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP